



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, os seguintes componentes do Comitê de Integridade (CI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred Amado Martins Alves, Coordenador da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e representante da Comissão de Ética da UFS, que presidiu a reunião; Jucilene Alves Correia, representante da Ouvidoria; Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Thais Ettinger Oliveira Salgado, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); e Jefferson David Araújo Sales, Assessor do Reitor. Foi justificada a ausência do Auditor André Luís Oliveira Feitosa. Em pauta os seguintes itens: **1. Aprovação da ata do dia 15.12.21; 2. Informes; 3. Atualização do Regimento da Reitoria; 4. Redação dos atos normativos da UFS; 5. Relatório de atividades 2021 do Comitê de Integridade; 6. Implementação/alteração do fluxo de apuração de responsabilidade em execução contratual; 7. Procedimento de apuração dos casos de possível descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva; 8. Termo de Ajustamento de Conduta; 9. O que ocorrer.** Deu-se início à reunião. **1. Aprovação da ata do dia 15.12.21.** O presidente submeteu o texto à apreciação dos membros e a ata foi aprovada. **2. Informes.** Foi comunicado que no último dia 22 de fevereiro ocorreu o lançamento da Rede UFS de Governança, além disso, informou-se que o próximo evento da Rede ocorrerá no dia 31 de março, com participação do Auditor Federal Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que tratará sobre controles e gestão de riscos na administração pública. Na sequência, o presidente comunicou que, conforme deliberado por este Comitê na última reunião, foi encaminhado memorando à PROGEP com as sugestões dos membros deste colegiado quanto à minuta de ato normativo que estabelece critérios para nomeação de ocupantes de cargo de direção e função gratificada no âmbito da UFS. Em seguida, ressaltou que a UFS vem regularmente repercutindo, em sua página eletrônica, a campanha “Integridade somos todos nós”, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU). **3. Atualização do Regimento da Reitoria.** O presidente do Grupo de Trabalho (GT) de atualização do Regimento da Reitoria da UFS, Jefferson David Araújo Sales, informou que solicitaria prorrogação do prazo de atuação da equipe, considerando dificuldades na coleta das informações junto às Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares, Comissões Permanentes vinculados ao Gabinete, informações essas essenciais à composição do documento base final a ser apresentado pelo GT. **4. Redação dos atos normativos da UFS.** Foi deliberado que seja encaminhada ao Gabinete a recomendação de criação de GT que atue na revisão das normas internas da UFS, adequando-as aos padrões dos normativos publicados pelo Governo Federal. **5. Relatório de atividades 2021 do Comitê de Integridade.** O relatório foi lido e aprovado pelos presentes, devendo seguir para apreciação do Comitê Institucional de Governança (CIG). **6. Implementação/alteração do fluxo de apuração de responsabilidade em execução contratual.** O fluxo proposto pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme consta no processo de número 23113.005956/2022-68, foi lido e aprovado pelos presentes. Durante as discussões, foi ressaltada a importância da Procuradoria Geral (PGE) da UFS ser consultada em casos de solicitação de arquivamento, o que traria maior segurança jurídica às decisões; além disso, decidiu-se por recomendar ao Gabinete que seja publicada portaria que regulamente o referido fluxo aprovado. **7. Procedimento de apuração dos casos de possível descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva.** A minuta de portaria, que consta nos autos do processo de número 23113.007663/2022-54, foi apreciada e aprovada pelos membros, com solicitações pontuais de alteração ao texto. **8. Termo de Ajustamento de Conduta.** Foi apresentada minuta de portaria que consta nos autos do processo de número 23113.001892/2022-89. A minuta foi aprovada pelos membros, com a ressalva de serem incorporadas ao texto as adequações pontuais sugeridas. **9. O que ocorrer.** Nenhum assunto foi mencionado. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE

reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo Coordenador deste Comitê, Fred Amado Martins Alves, após aprovada em reunião.

Aprovada em: 01 de agosto de 2022.

Fred Amado Martins Alves
Responsável pela UGI

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo
Secretária Executiva